



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



LEI Nº. 086/2018

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8304 Pág: 04

09 OUT. 2018

Aut. 90
PL. 108

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao SR. ALEXANDRE SOARES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

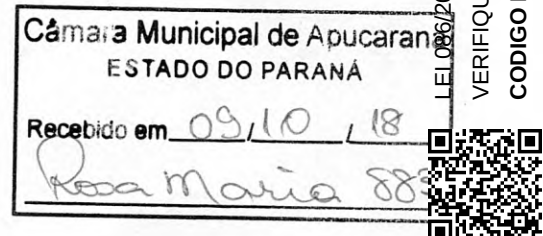
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao SR. ALEXANDRE SOARES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do Diploma de que trata o “caput” do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de outubro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



LEI 086/2018

AUTORIA: Ver. Marcos da Vila Reis

